



Sindicato dos  
Trabalhadores  
da Fiocruz

## ATENDIMENTO JURÍDICO DA ASFOC-SN - SEDE DO SINDICATO/RJ AÇÕES OFERECIDAS PELO SINDICATO AOS SEUS ASSOCIADOS

11/10/2012

### **Orientações gerais:**

Conforme divulgado no Informativo Jurídico 04/2012, a partir do mês de outubro/2012, o atendimento jurídico no Rio de Janeiro passa a ser feito segundo as seguintes programações:

#### **Yamakawa Advogados Associados – Dr<sup>a</sup> Andréia**

- de segunda a quarta-feira - sede da ASFOC-SN para atendimento ao associado
- 1<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup> quintas-feiras: manhã IFF (das 9h às 13h) e tarde sede da ASFOC-
- 2<sup>a</sup> e 4<sup>a</sup> quintas-feiras: manhã e tarde em FarManguinhos (atendendo, inclusive, associados do Hélio Fraga)
- todas as 6<sup>a</sup> feiras: sede da ASFOC-SN - atendimento ao associado

#### **Cível e Família: às sextas-feiras na sede da ASFOC-SN – Dra. Simone / Dr. Cléber**

- 1<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup> sexta-feira: sede da ASFOC-SN (atendimento ao associado);
- 2<sup>a</sup> sexta-feira do mês: manhã e tarde em FarManguinhos (atendendo, inclusive, associados do Hélio Fraga)
- toda última sexta-feira do mês: no IFF, das 9h às 16h

#### **AJS - Cortez e Xavier Advogados Associados – Dr<sup>a</sup> Mônica / Dr. Rafael**

- Assessoria às causas coletivas e informações sobre andamentos de processos
- toda última quinta-feira do mês, das 13 às 16h

### **Ações oferecidas pelo Sindicato aos seus associados:**

- *Separação;*
- *Divórcio;*
- *Conversão de Separação em Divórcio;*
- *Alimentos, Exoneração e Revisão de Alimentos;*
- *Reconhecimento e Dissolução de Sociedade de Fato;*
- *Investigação e Negatória de Paternidade;*
- *Posse e Guarda de Menor;*
- *Adoção*
- *Modificação de Cláusulas de Alimentos*
- *Oferecimento e Execução de Alimentos*
- *Interdição*
- *Tutela*
- *Curatela*
- *Medidas Cautelares*
- *Reconvenção*
- *Partilha de Bens (separação/divórcio direto)*
- *Obrigações de Fazer ou Não Fazer (Juizado Especial Cível Estadual)*
- *Assessoria na Escritura de Compra e Venda de Imóveis (análise de documentos)*
- *Exceção de Incompetência (no âmbito das ações elencadas neste contrato)*

**Sindicato dos Servidores de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública**

Av. Brasil, 4365, Manguinhos - RJ - Cep: 21040-360

Tel.: (21) 2598-4231 / 2564-5248 / 2564-5720 - Fax.: 2290-2858

www.asfoc.fiocruz.br - e-mail: secretaria@asfoc.fiocruz.br ou jornalismo@asfoc.fiocruz.br



### **Critérios de admissibilidade:**

O rol de ações oferecidas representa um serviço a que terão acesso exclusivamente os servidores associados (não extensível aos dependentes), e cada associado tem direito a propor apenas 01 (um) processo por vez.

O local para prestação do atendimento é a sede do Sindicato, localizada na Av. Brasil, 4.365, Manguinhos/RJ.

Para prestar informações sobre andamento dos processos coletivos, os associados terão a disposição o atendimento na sede do Sindicato. As consultas de andamento de processo poderão ser feitas pessoalmente ou por telefone, embora também estejam disponibilizadas diretamente nos sites dos tribunais correspondentes.

Complementarmente, poderá ser acessado o site da ASFOC-SN/Departamento Jurídico que está sob constante atualização.

### **Operacionalidade do atendimento**

O controle de atendimento é feito através da utilização de ficha numerada, sistema adotado pela sede do sindicato e que visa conferir um padrão de resultados positivos, tanto no tocante à segurança/tranquilidade dos advogados e do Sindicato.

### **Cobertura geográfica do atendimento jurídico**

A área para atuação e prestação dos serviços advocatícios é a que compreende os fóruns da capital do estado e os regionais.

### **Honorários advocatícios**

Não serão cobrados honorários dos associados nas ações oferecidas pelo Sindicato e constantes do rol anteriormente citado.

### **Despesas de propositura e andamento de ações**

As despesas que venham a surgir com a propositura e andamento das ações, tais como: xerox, autenticações, reconhecimento de firmas, formulário de Guias de Recolhimento Estaduais e demais emolumentos que se façam necessários, serão cobradas dos associados e pagas diretamente ao advogado.

Todas as despesas realizadas deverão ser comprovadas através de recibo devidamente preparado e acompanhadas do respectivo relatório de gastos assinado pelo advogado.

JORGE DA HORA  
Diretor Jurídico  
(OAB 103.654)

## **ASFOC-SN**

Sindicato dos Servidores de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública

Av. Brasil, 4365, Manguinhos - RJ - Cep: 21040-360

Tel.: (21) 2598-4231 / 2564-5248 / 2564-5720 - Fax.: 2290-2858

www.asfoc.fiocruz.br - e-mail: secretaria@asfoc.fiocruz.br ou jornalismo@asfoc.fiocruz.br